



Câmara Municipal de Brejetuba

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE

Aos 10 dias de junho de 2019, as 14:00 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Brejetuba-ES, reuniu-se a Comissão Processante, com as presenças dos Vereadores Ademir Antônio Correa e Delurdes da Costa Miranda, dos servidores nomeados para acompanhar os trabalhos da Comissão, o Procurador Paulo Roberto Lamarca de Oliveira e o Analista Legislativo Jefferson Martinuzzo, estando também presente o Denunciado Sr João do Carmo Dias, o Exmº Presidente da Câmara Vereador Leandro Santana da Silva, pelo denunciado foi requerido que se constasse o nome de todos os presentes na reunião desta comissão, o que foi deferido pelo presidente da Comissão, e estando também presente o Sr Alessandro José Coco, Secretário de Administração, o Sr Wendel de Souza Fonseca, Chefe de Gabinete, ambos da Prefeitura Municipal de Brejetuba, iniciou-se a reunião com uma oração feita pelo Vereador Delurdes da Costa Miranda, em seguida foi explanado o teor da reunião para os presentes, registrando a ausência do Secretário desta Comissão Processante, Sr Ézio Gonçalves Ribeiro, em virtude do mesmo esta internado no hospital São Lucas em Vitória/ES, em decorrência de um acidente automobilístico ocorrido no último dia 06/06/2019. Tendo este recebido o parecer do relator no dia 08/06/2019 e protocolado nesta Casa de Leis em 10/06/2019 o seu voto por escrito divergente do parecer do relator. Em seguida foi solicitado pelo Presidente da Comissão que fosse feita a leitura do parecer do relator desta comissão, que foi pelo arquivamento do processo em análise e também do voto do secretário desta comissão Vereador Sr Ézio Gonçalves Ribeiro que foi contrário ao parecer do relator, sendo assim por prosseguimento do processo em análise. Após a leitura o Presidente da Comissão esclareceu os motivos do pedido da leitura, e dando continuidade o procurador Paulo Roberto Lamarca de Oliveira questionou se havia alguma questão de ordem a ser colocada, onde os membros da comissão declararam que não tinham dúvidas. Passando a seguir para o pronunciamento do voto do Presidente da Comissão, que passa a votar da seguinte forma: **“PELO MESMO FOI DITO QUE ACOMPANHA O VOTO DO RELATOR, DANDO SEU VOTO PELO ARQUIVAMENTO DO PROCESSO EM ANÁLISE, LEVANDO ASSIM A RESPONSABILIDADE PARA O PLENÁRIO DAR OU NÃO PROSSEGUIMENTO AO PROCESSO”**. Encerrando assim essa fase. Pelo Presidente da Comissão Processante, na forma do inciso IV do artigo 221 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro ao Presidente da Câmara Municipal que seja determinada uma Sessão Extraordinária para deliberação sobre o parecer da Comissão Processante. Em seguida foi perguntado se havia alguma questão de ordem a ser colocada, na oportunidade o relator Vereador Sr Delurdes da Costa Miranda, disse da importância de levar ao plenário para a decisão de dar ou não continuidade ao processo e que é importante dar o respeito ao posicionamento de cada um e que tudo vai ser decidido pelo plenário. O denunciado solicitou que seja informado da data e horário da sessão que votará o arquivamento ou não do processo. Nada mais a constar, esta ata vai assinada pelos membros da comissão e servidores nomeados para acompanhar os trabalhos da comissão processante e pelo denunciado.

ADEMIR ANTONIO CORREA
PRESIDENTE

DELURDES DA COSTA MIRANDA
RELATOR

PAULO ROBERTO LAMARCA DE OLIVEIRA
PROCURADOR

JEFFERSON MARTINUZZO
ANALISTA LEGISLATIVO

JOÃO DO CARMO DIAS
DENUNCIADO